

PROJETO DE LEI NR 127/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0502	RECURSOS FEDEREAIS
0502 10	SAUDE
0502 10 301	ATENCAO BASICA
0502 10 301 0109	ATENCAO BASICA
0502 10 301 0109 2168	EMENDA CARLOS GOMES
0502 10 301 0109 2168 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI	
51497/7 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	150.000,00
0502 10 301 0109 2168 33933000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI	
51607/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	50.000,00
Total de credito especial	200.000,00

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	200.000,00
--	------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO
BARREIRO, 06 de outubro de 2025.

MARCIA R.RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 127/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de Abertura de Credito Especial no Orçamento Corrente para aplicação dos recursos transferidos através de emenda individual do deputado Carlos Gomes para aplicação na área de Serviços da saúde para atendimento de despesas de custeio.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA R.RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

